

Vitória, 08 de maio de 2019.

Nota Técnica CT – Saúde Nº 24/2019

Assunto: Aprovação com ressalvas do Plano de Contingência – Estiagem - Regiões de Linhares e Patrimônio da Lagoa – versão março 2019.

A Câmara Técnica de Saúde em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em Colatina – ES, nos dias 07 e 08 de abril de 2019, avaliou o Plano de Contingência – Estiagem – Regiões de Linhares e Patrimônio da Lagoa, Versão Março de 2019 pela Fundação Renova após solicitação para construção coletiva realizada nos dias 12 e 13/11/2018 em Vitória – ES, com contribuições de diversos atores.

Considerando a Nota Técnica nº 10/2018 que trata de parecer acerca do Plano de Contingência e a inclusão do setor Saúde com a definição das responsabilidades da agência instituições e entidades públicas, privadas e governamentais, trazendo de maneira clara a atuação de cada uma destas a partir de uma análise de situação prévia dos contextos locais, determinado pela deliberação nº 220, a CT- Saúde aprova com ressalvas a primeira versão do referido Plano de Contingência – Período Estiagem (setor saúde), tendo em vista que o plano passa por atualização periódica considerando o período sazonal.

Seguem abaixo as ressalvas observadas:

Item 7 Cenário de Risco, página 11, Tabela 1 – No nome Título da Tabela: Cenário de Risco de Inundação: substituir a palavra risco por inundação por risco de seca.

Item 7 página 11, Tabela 1 – Na parte de Cenários de Risco: Situações de estiagem: na coluna nome do Risco parte **Perfil Epidemiológico**: Situação epidemiológica de doenças transmissíveis relacionadas à existência de charcos, substituir o texto por Situação epidemiológica de doenças transmissíveis e outros agravos relacionados à seca (ex.: surtos de diarreia, dengue, infecções gastrointestinais, tracoma, desidratação).

Item 7.1 Elementos básicos, página 12, Tabela 2 – na parte de elementos básicos:

Atualização do perfil e dados das famílias residentes em Patrimônio da Lagoa, na coluna Instituições/ Órgãos envolvidos: além da Fundação Renova

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE
CT - Saúde



acrescentar Atenção Primária da Secretaria Municipal de Sooretama.

Item 7.1 Elementos básicos, página 12, Tabela 2 – na parte de elementos básicos: Validação do mapa situacional de saúde das famílias residentes em Patrimônio da Lagoa, na coluna Instituições/ Órgãos envolvidos: destacar na Secretaria Municipal de Saúde Atenção Primária e Vigilância em Saúde, além do Vigidesastre.

Item 7.1 Elementos básicos, página 12, Tabela 2 – na parte Ações de comunicação comunitária em Patrimônio da Lagoa para sensibilizar e informar sobre o plano de contingência, na coluna Instituições/ Órgãos envolvidos: além da Fundação Renova com acompanhamento da Defesa Civil Municipal de Sooretama, acrescentar Secretaria Municipal de Saúde.

Item 7.1 Elementos básicos, página 12, Tabela 2 – na parte Atendimento às famílias residentes em Patrimônio da Lagoa (demandas que envolvem atuação do Diálogo, como esclarecer dúvidas, mapear necessidades como possíveis reformas, acompanhar as famílias de modo geral), acrescentar Atendimento/Acompanhamento, na coluna Instituições/ Órgãos envolvidos: além da Fundação Renova, a Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Primária e Vigilância em Saúde).

Item 7.1 Elementos básicos, página 13, Tabela 2 – na parte Realização de atendimentos médicos em caso de necessidade, substituir a palavra médicos por atendimento à saúde.

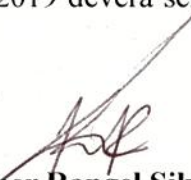
Item 11.2 ANEXO B, página 21, Relação de contatos - pontos focais Fundação Renova e Comissão Intersectorial, acrescentar os pontos focais do ES membro da Câmara Técnica de Saúde do Espírito Santo que apoia e acompanham os municípios no avanço das ações e revisões/ Atualização deste Plano.

Item 11.2 ANEXO B, página 21, Relação de contatos - pontos focais Fundação Renova e Comissão Intersectorial, acrescentar os nomes da Equipe da Proteção Social e Saúde Física e Mental contratada pela Fundação Renova para tratar das situações de saúde e pessoas em vulnerabilidade social que apoia e acompanham os municípios no avanço das ações no território.

Conforme Nota Técnica CT – Saúde Nº 17/2019 – Anexar o cronograma com todas as atividades listadas no plano de ação para com o calendário (mês/ano) atualizado, além de descrever as ações realizadas para o controle de vetores no território.

Disponibilizar o Plano de Contingência no site da Fundação Renova em Arquivos e Relatórios.

Encaminhamento: O Plano de Contingência – Estiagem - Regiões de Linhares e Patrimônio da Lagoa – versão março 2019 deverá ser adequado e encaminhado no prazo de 10 dias a contar da presente data.


Kleber Rangel Silva

Coordenador da Câmara Técnica de Saúde